



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 28.950, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

**ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 24.935, DE 31 DE JANEIRO DE 2019, COM ALTERAÇÃO SUBSEQUENTE, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

### RESOLVE:


**ART. 1.º** - Fica alterado o inciso III do artigo 1.º da Portaria n.º 24.935, de 31 de janeiro de 2019, com alteração subsequente, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**ART. 1.º** - ...


III - Roberto Carlos da Silva, representante do Poder Legislativo, mandato a partir de 06/03/2020. (NR)”

**ART. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**,  
Estado de São Paulo, em 12 de março de 2020.

  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL:

Folha de Barretos

EDIÇÃO: 1564 DE 18/03/2020

PÁG.: 15 BARRETOS 18/03/2020



SERVIDOR